



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 116/2011 - GP

Institui Comissão para executar o inventário físico dos materiais de consumo do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando a solicitação formulada por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº. 841/2011 (protocolo PAE nº. 1.810/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA – SALM/CMP/SAO, ERNESTO LEÇA PINTO – SALM/CMP/SAO, FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS – SPAT/CMP/SAO, CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA – SB/CGI/SJ e ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS – SCC/COPAG/SGP, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para executar o inventário físico dos materiais de consumo do TRE/RN, em conformidade com as informações e orientações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 841/2011 (protocolo PAE nº. 1.810/2011).

Art. 2º Fica estabelecido, como data limite para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída no art. 1º desta Portaria, o dia 18 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN